



ESTUDO EM CASA - DISTANCIAMENTO SOCIAL - COVID 19
ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANOS A e B.
25ª SEMANA – DE 16 A 20 DE AGOSTO DE 2021 – 3º BIMESTRE
PROFESSORAS: ISABEL DELGADO e RITA CLÁUDIA

- Olá, meninos e meninas! Espero que estejam todos bem!
- Segue a correção da tarefa da 23ª semana para quem não corrigiu no chat.
- Faremos a leitura e os exercícios das páginas 56, 57 e 58 do material Currículo em Ação.
- Quem puder entrar no chat para assistir a aula será muito bem recebido.
- Qualquer dúvida estou à disposição. É só me chamar no pv.
- Favor me enviar as fotos da lição no pv. Não se esqueçam de colocar a qual semana se refere a foto enviada.

Bons estudos e boa semana!

CORREÇÃO DAS ATIVIDADES DA 23ª SEMANA.

ATIVIDADE 2 - ARGUMENTAR É UMA ARTE

Texto I

a) O que esse artigo da Constituição garante aos indivíduos?

O artigo garante que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a igualdade, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade [...]”.

b) Qual é a relação que podemos estabelecer entre o artigo 5º da Constituição brasileira e a charge inicial?

Enquanto na Constituição, é garantido “a livre manifestação do pensamento [...]”, ou seja, a opinião de cada um, uma das personagens da charge está cerceando a opinião do outro, por meio da violência.

Texto II

a) Qual expressão o autor definiu no Texto II?

O autor definiu “discurso de ódio”.

b) Como ela se manifesta?

Pode ser feita de variadas formas: sutil ou grosseira, presencial ou virtual, verbal ou não verbal.

c) Quais os efeitos nas pessoas que recebem o discurso de ódio?

“As vítimas do discurso de ódio sofrem danos físicos e psicológicos. Não raro, há casos em que o discurso de ódio se converte em linchamentos, torturas e até homicídios. Existem casos também, em que a vítima não suporta os ataques e comete automutilação ou suicídio.”

d) Se o artigo 5º da Constituição garante a livre manifestação do pensamento, pode-se dizer que a prática do discurso do ódio é legal? Justifique sua resposta.

O discurso do ódio não é legal nem amparado pela Constituição. Geralmente o discurso do ódio, principalmente, no meio virtual, é feito anonimamente. A Constituição veda essa atitude “[...] é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. O artigo 5º ainda diz, “[...] o discurso de ódio se converte em linchamentos, torturas e até homicídios, existem casos também em que a vítima não suporta os ataques e comete automutilação ou suicídio”, o que se opõe ao referido artigo “[...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

25ª Semana

- **Leitura do Texto III – pág. 56.**
- **Questões 2, 3, 4 e 5 – pág. 56.**

ATIVIDADE 3 – A INTOLERÂNCIA SE MANIFESTA

- **Leitura do texto Meu lar: a rua! – págs. 57 e 58.**
- **Questões 2, 3 e 4 sobre o texto lido - pág. 58.**